



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 2.882, DE 18 DE JANEIRO DE 2002.**

**Homologa o Parecer n.º 004/02-CPPG/CONSEP,  
que aprova o Curso de Especialização em  
Desenvolvimento Sustentável e Gestão  
Ambiental.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação (Parecer n.º 004/02), em sessão realizada no dia 18.01.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1.º** Fica homologado o Parecer n.º 004/02 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa que, com base no relatório final, aprova o Curso de Especialização em Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental, realizado na cidade de Macapá, no período de novembro/98 a dezembro/99, com carga horária de 464 (quatrocentas e sessenta e quatro) horas, pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) em convênio com o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá (IEPA), com o apoio do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7), via Subprograma Políticas de Recursos Naturais (SPRN); tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 016882/2000-UFPA.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de janeiro de 2002.

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa